

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 018/2022

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- A Solicitação da Secretaria Municipal de Educação através de ofício;
- A Solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social através de ofício;
- A Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de ofício;
- A Solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de ofício;
- O Termo de Referência e Cotações de preços emitido pela secretaria.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, a abertura do Processo Licitatório para Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13 kg, destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Moreilândia(PE) e suas Secretarias, bem como Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência desse processo.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
23 de maio de 2022

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito